

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 001/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.001897

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Serviços de Gestão de Informações, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Nota de Empenho n. 2018NE00120, em consequência do Pregão n. 014/2017-SRP/CMM.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato dar-se-á a contar da assinatura do mesmo e poderá chegar ao seu termo final com a prestação de serviços e/ou entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa, de acordo com o prazo de validade da Ata de Registro de Preço n.º 006/2017, resultante do Pregão N.º 014/2017-SRP/CPL/CMM.

VALOR: Global de R\$ 1.272.416,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 100, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Natureza da Despesa: 33903957- Serviços de Processamentos de Dados, tendo sido emitida Nota de Empenho n. 2018NE00120, em: 02/01/2018, no valor de R\$ 1.272.416,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), para atender os itens da Nota de Empenho n. 2018NE00120.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Sr. JORGE LUIZ ZANFORLIN pela empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

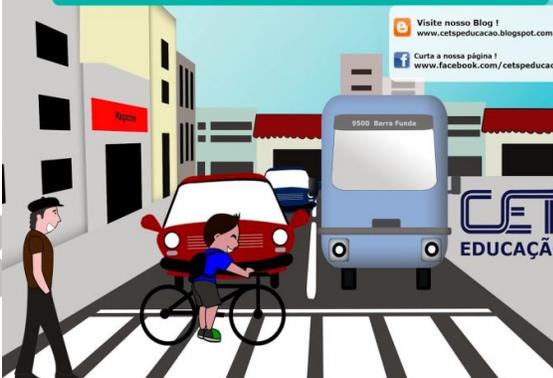
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Você Sabia? Art. 252

Dirigir o veículo:

I - com o braço do lado de fora;
 II - Transportando pessoas, animais ou volume à sua esquerda ou entre os braços e as pernas;
 III - com incapacidade física ou mental temporária que comprometa a segurança do trânsito;
 IV - usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais;
 V - com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo;
 VI utilizando - se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular;

Infração - Média Penalidade - Multa.



Visite nosso Blog!
www.cetspeducacao.blogspot.com.br

Curta a nossa página!
www.facebook.com/cetspeducacao

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas